



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOTRISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970. BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ 36 527 395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL: **GUILHERME DA SILVA SILVEIRA** DATA DE NASCIMENTO: **17/02/1989** NÚMERO ÚNICO: **1659613456**
 CPF/CNPJ: **017.901.560-50** **04099949650** **1076018661**
 ENDEREÇO: **EST BR 101 Nº 88 - AP970** CIDADE: **SAO JOSE DO NORTE** UF: **RS** CEP: **96225-000**
 CELULAR DO ASSOCIADO: **(53) 999727970** TELEFONE P/CONTATO 1: **(53) 997080261** TELEFONE P/CONTATO 2: **(53) 999542929** E-MAIL: **gsilveira15@yahoo.com**

BANCO: **BANCO DO BRASIL** TIPO DE CONTA: **CORRENTE** Nº CONTA: **19127 2** OPERAÇÃO (SE HOUVER):
 Nº AGÊNCIA: **1378** FAVORECIDO: **GUILHERME DA SILVA SILVEIRA** CPF/CNPJ DO FAVORECIDO: **017.901.560-50**

CRLV/PROPRIETÁRIO: **GUILHERME DA SILVA SILVEIRA** COR: **BRANCA**
 MARCA: **SCANIA** MODELO: **T-113 H 360 4x2 2p** ANO DE FAB/ MODELO: **1996/1996**
 CHASSI: **9BSTH4X2ZT3263707** VALOR: **R\$ 109.425,00**
 PLACA: **IFH6398** RENAVAL: **00659838281** CÓDIGO FIPE: **513069-7**
 VALOR POR EXTENSO: **Cento e nove mil e quatrocentos e vinte e cinco reais**

CRLV/PROPRIETÁRIO: **TRUCK 3-EIXO CAVALO** COR: **PRETA**
 MARCA: **SR/RANDON** MODELO: **SR CA** ANO DE FAB/ MODELO: **2017/2017**
 CHASSI: **9ADG1243HHC002305** VALOR: **R\$ 20.000,00**
 PLACA: **QIQ7H92** RENAVAL: **01112814520**
 VALOR POR EXTENSO: **Vinte mil reais**

CRLV/PROPRIETÁRIO: **GUILHERME DA SILVA SILVEIRA** COR: **PRETA**
 MARCA: **SR/RANDON** MODELO: **SR CA** ANO DE FAB/ MODELO: **2017/2017**
 CHASSI: **9ADG1243HHC002305** VALOR: **R\$ 80.000,00**
 PLACA: **QIQ7H92** RENAVAL: **01112814520**
 VALOR POR EXTENSO: **Oitenta mil reais**

SAO JOSE DO NORTE, 04 de Agosto de 2022

Guilherme da Silva Silveira

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAN: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA: MODELO: COR:
 CHASSI: ANO DE FAB/ MODELO:
 PLACA: RENAVAN: VALOR:
 VALOR POR EXTENSO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:	TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:	VENCIMENTO:
R\$ 209.425,00	R\$ 944,44	Dia 10 - (30 Dias)
ASSISTÊNCIA 24 HORAS:	PROTEÇÃO A TERCEIROS:	RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:
Plano prata	R\$ 100.000,00	Contratação (Sim)
DANOS MATERIAIS:	DANOS CORPORAIS:	DANOS MORAIS:
R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 10.000,00
PROTEÇÃO PARA VIDROS:	APP R\$50.000,00:	ASS. RESIDENCIAL:
Vidro p/ brisa	Não	Não
COTA DE PARTICIPAÇÃO		
3%		

OBSERVAÇÕES

a assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

SAO JOSE DO NORTE, 04 de Agosto de 2022

Guilherme da Silva Silveira

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCICLISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - BL. 10, 9.º - ZONA 4 - MARINGÁ/PR. 87011-970, BRASIL
TEL. (44) 3040.6132/3805.2912/22.67 - CNPJ 36.527.395/0001.22
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOJUBA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG. 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- § O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- § O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- § Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- § Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- § Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- § Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- § O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

Guilherme da Silva Silveira
ASSOCIADO

SAO JOSE DO NORTE, 04 de Agosto de 2022.



Proteauto
TRUCK

F. M. VENDAS ONLINE LTDA

Av. TV Indianópolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR

CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

GUILHERME DA SILVA SILVEIRA

NÚMERO ÚNICO

1659613456

CPF/ CNPJ:

017.901.560-50

Placa

IFH6398

Valor:

R\$ 1.644,44

Valor por Extensão:

Mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.644,44

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

SAO JOSE DO NORTE, 04 de Agosto de 2022

Guilherme da Silva Silveira

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGOAS - MG, CEP. 35702-383
TEL: (34) 3340-1110 - 3340-3371 - FAX: (34) 3340-3371 - E-MAIL: PROTEAUTO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Nome/Razão Social

GUILHERME DA SILVA SILVEIRA

Veículo

SCANIA T-113 H 360 4x2 2p

Data

04/08/2022

Número Único

1659613456

Placa

IPH6398

RSM

LEGENDA

OK = BOM

F = FALTA

A = AVARIADO

EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
FED	FED	AED	FED
PORTA	OK	AED	
ESTRIBO	OK	AED	

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
AED	AED	AED	AED
PORTA	OK	AED	
ESTRIBO	OK	OK	OK
AED	FED	AED	FED
RODA	RODA	PARALAMA	RODA
OK	OK	OK	OK
AED	FED	AED	FED

FRENTE

TETO	QUEBRA SOL	PARABRISA
OK	OK	OK
AED	AED	AED
CURVÃO DIR	OK	CURVÃO ESQ
OK		OK
AED		AED
GRADE	OK	CAPÔ
OK		OK
AED		AED
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
AED	AED	AED
FAROL ESQ	OK	AED
OK		AED

TRASEIRA

LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
AED	AED
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK
AED	AED

ACESSÓRIOS

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RADIO	CRLY (DOC)
OK	OK	OK	OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:

Guilherme da Silva Silveira
ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORADOR)

Observações Diversas